

PCPR forma 126 policiais e cidades terão novos delegados, agentes e papiloscopistas

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) formou 126 novos policiais civis na noite desta terça-feira (20), em cerimônia realizada no Teatro Guaíra, em Curitiba. A turma é composta por 12 delegados, 106 agentes de polícia judiciária e oito papiloscopistas policiais, que agora reforçam o efetivo da instituição em todo o Estado.

“O reforço do efetivo qualificado da Polícia Civil é resultado direto dos investimentos estruturantes feitos pelo Governo do Estado”, afirma o secretário da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira. “Com mais profissionais bem preparados, ampliamos a capacidade de resposta da segurança pública e aproximamos os serviços do cidadão”.

Os profissionais foram aprovados no concurso público realizado em 2021 e tomaram posse no dia 10 de janeiro deste ano. A formação dos novos policiais integra o plano estratégico de fortalecimento da PCPR, implementado já na primeira gestão do governador Carlos Massa Ratinho Junior.

“Essa é uma entrega concreta da

política de fortalecimento da Polícia Civil em todo o Paraná. Os novos servidores representam um avanço na interiorização do atendimento qualificado e na ampliação da capacidade de investigação da instituição”, destaca o delegado-geral da PCPR, Sílvio Jacob Rockembach.

Poucos dias após a posse, os servidores iniciaram o curso de formação na Escola Superior da Polícia Civil (ESPC), com duração de 18 semanas. O conteúdo abrangeu disciplinas teóricas e práticas, com foco em técnicas de investigação, legislação aplicada às delegacias especializadas e uso de equipamentos policiais. A carga horária foi de 770 horas para delegados, 766 horas para agentes de polícia judiciária e 792 horas para papiloscopistas.

“Buscamos oferecer uma formação atualizada, abrangente e voltada para a prática, com foco nas realidades enfrentadas pelos policiais civis no dia a dia”, explica o diretor da ESPC, delegado Valde- res Luiz Scalco.

Os novos policiais civis atuarão

diretamente na investigação de crimes, lavratura de flagrantes, condução de inquéritos, execução de operações, perícias papiloscópicas e interlocução com o Poder Judiciário. A expectativa é agilizar atendimentos e procedimentos nas centrais de flagrante, distritos, delegacias regionais e especializadas.

Com a formatura, os delegados

serão lotados em comarcas do Interior do Estado. Dos agentes, 15 atuarão em Curitiba, 20 na Região Metropolitana e 71 no Interior. Já os papiloscopistas serão distribuídos entre a Capital (1), a RMC (1) e o Interior (6).

Da AEN
CURITIBA

RICARDO ALMEIDA/SESP/IAEN



> Desde 2019, com a atual política de valorização das forças de segurança, a PCPR já incorporou 991 novos servidores



Município de Santa Lúcia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025
Ref. Edital de Credenciamento Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, *Inc IV*, da Lei nº 14.133/21, proveniente do Edital de Credenciamento nº 08/2025, objetivando o Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e serviços de “socorro”, bem como o fornecimento de peças para a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil) conforme o constante do Termo de Referência do Edital de Credenciamento supracitado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 22/05/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



Município de Ouro Verde do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Solicitação de Compras nº 011/2025
Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Menor Valor Global

Torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 2025, à partir das 08:30 horas, exclusivamente pelo site www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”, com o seguinte objeto: **O presente certame consiste em reforma da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, conforme laudo técnico, memorial descritivo, orçamento e projetos básicos com detalhes construtivos, em anexo ao edital.** Valor máximo de **R\$ 309.290,29 (Trezentos e nove mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)**. Tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 74/2023. Disponibilização do edital no endereço eletrônico: <https://camaraouroverdedoeste.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>, ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D8sRPhsdPWmQAEsJ6Y8KpnRRFvnQ54rhM68CQ1XU4VMQ1rCmg-GYjMp7fUGJZa5yZN1yrwRVKwGdZY7DCRk8XvM451zrHApfLeZbv3Gi8%3D> E informações pelo e-mail: legislativo@camaraouroverdedoeste.pr.gov.br, ou pelo telefone: (45) 3251-1318

Observações do Processo: WhatsApp (41) 3149-9300 Suporte ao Fornecedor (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Ouro Verde do Oeste – PR, 22 de maio de 2025

Osvalderi José Fernandes – Presidente



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 21/05/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 6 (seis) meses, a contar do término do prazo vigente, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico PR001/2024, artigos 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito municipal. **PAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 6 (seis) meses, a contar do término do prazo vigente, correspondendo ao período de 22 de maio de 2025 a 22 de novembro de 2025. **CONTRATADA:** NALIDE ALIMENTOS LTDA. *Quatro Pontes – PR, 22 de maio de 2025.*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 2 (dois) meses, a contar do término do prazo vigente, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, especialmente aquelas relativas aos preços praticados, os quais permanecem os mesmos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico PR001/2024, artigos 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito municipal. **PAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 2 (dois) meses, a contar do término do prazo vigente, correspondendo ao período de 22 de maio de 2025 a 22 de julho de 2025. **CONTRATADA:** JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. *Quatro Pontes – PR, 22 de maio de 2025.*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 4 (quatro) meses, a contar do término do prazo vigente, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, especialmente aquelas relativas aos preços praticados, os quais permanecem os mesmos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico PR001/2024, artigos 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito municipal. **PAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 4 (quatro) meses, a contar do término do prazo vigente, correspondendo ao período de 22 de maio de 2025 a 22 de setembro de 2025. **CONTRATADA:** IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. *Quatro Pontes – PR, 22 de maio de 2025.*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 4 (quatro) meses, a contar do término do prazo vigente, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, especialmente aquelas relativas aos preços praticados, os quais permanecem os mesmos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico PR001/2024, artigos 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito municipal. **PAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 4 (quatro) meses, a contar do término do prazo vigente, correspondendo ao período de 22 de maio de 2025 a 22 de setembro de 2025. **CONTRATADA:** TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. *Quatro Pontes – PR, 22 de maio de 2025.*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 4 (quatro) meses, a contar do término do prazo vigente, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, especialmente aquelas relativas aos preços praticados, os quais permanecem os mesmos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico PR001/2024, artigos 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito municipal. **PAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 4 (quatro) meses, a contar do término do prazo vigente, correspondendo ao período de 22 de maio de 2025 a 22 de setembro de 2025. **CONTRATADA:** KISTINA GOMES DA SILVA. *Quatro Pontes – PR, 22 de maio de 2025.*

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2025

OBJETO: Considerando a verificação de erro material de digitação no Contrato supracitado, necessário o presente termo para ajuste de escrita no cabeçalho e correção do valor do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art.136 da lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA. **VALOR:** Valor estimado da contratação: R\$ 27.498,00. *Quatro Pontes – PR, 22 de maio de 2025.*

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



Município de Santa Lúcia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº3/2025
Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Maquinas da Prefeitura Municipal.
E X T R A T O

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a Redução de Preço do Óleo Diesel S-500 passando de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 5,55 (Cinco reais e cinquenta e cinco centavos), e do Óleo Diesel S-10 passando de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 5,55 (Cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e conforme termos do artigo nº 135 e 136, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 19/08/2025.
Prazo de Vigência: 19/08/2025.
Data da Assinatura: 21/05/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 21/05/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Alteração – Alteração da data de Abertura do Pregão Eletrônico: como da inclusão de exclusividade para empresas de porte ME/EPP.
Licitação possui exclusividade para empresas ME/EPP, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025, Modalidade: **PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. PREGÃO Nº 007/2025**, Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** Contratação futura de empresa para fornecimento de pneus e similares para abastecimento da frota do município de Quatro Pontes – PR, se tratando de lote individual por item envolvendo, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 742.225,00 (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). **Abertura:** O início do recebimento das propostas será **a partir do dia 22 de maio de 2025, às 08h30min**; a final do recebimento das propostas será no dia 04 de maio de 2025, **impreterivelmente até as 08:30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 04 de maio de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. Edital:** O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. *Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.*

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses compreendidos entre 22 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026 a Contratação de Apólice de seguros dos prédios públicos de propriedade do Município – prédio e conteúdo. O valor mensal do objeto fica reajustado em 5,32%, correspondente ao índice INPC (IBGE) acumulado no período, passando para R\$ 8.686,87 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais com oitenta e sete centavos) para o novo período contratual, conforme cláusula terceira do contrato 032/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Compra 039/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Contrato nº 032/2022. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.686,87 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais com oitenta e sete centavos). **PAZO:** 22 de maio de 2026. *Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de maio de 2025.*

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



Município de Palotina

ERRATA DE PORTARIA Na Portaria 231/2025 de 28 de abril de 2025, que constitui comissão especial, **Onde se lê:** JOANA CAROLINA GUBERT ROSSONI, Mat Nº. 2793; **Lê-se:** KARIN SILVIA DAMASCENO, Mat Nº. 2722. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”,** EM 20 DE MAIO DE 2025.



Município de Palotina

TERMO ADITIVO Nº. 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 02 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - Município de Palotina, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina.PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Rodrigo Ribeiro**; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.588/0001-79, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 599, Centro, Palotina.PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Arnildo Albiero**; **OBJETO:** O acordo de cooperação tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade do atendimento em favor das pessoas portadoras de necessidade especiais. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** de 22 de Maio de 2025 a 22 de Maio de 2026; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** de 22 de Maio de 2025 a 22 de Maio de 2026; **FORO:** Comarca da Palotina, Estado do Paraná.



Município de Palotina

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GIROFLEX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08h00min** do dia **28/05/2025** – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das **08h30min** às **09h00min** do dia **28/05/2025**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h01min** do dia **28/05/2025**, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. *Palotina, 22 de Maio de 2025.* Sr. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL - O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Município de Palotina

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 224/2025 DISPENSA Nº 032/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 20.290.311/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE WL - ON PLACAS TAS 7H83, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR: R\$ 3.549,66 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. *Palotina, 19 de Maio de 2025.* O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Palotina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 0204/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA TRANSFERÊNCIA E ANUIDADE DA EQUIPE DE PALOTINA NO CAMPEONATO PARANAENSE DE BOCHA - 2025 QUE SERÁ REALIZADO NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.600,00 (DOIS MILE SEISCENTOS REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **DESPACHO:** RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 097/2025, anexo. Em 22 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Município de Palotina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
Ofício n.º 0205/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA TBA-0C49, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.160,00 (SETENTA E TRES MIL CENTO E SESENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **EMPRESA:** LUIZ BOLDORI- CNPJ Nº 75.078.683/0001-07. **DESPACHO:** RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 096/2025, anexo. Em 22 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Município de Palotina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 202/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.160,00 (SETENTA E TRES MIL CENTO E SESENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **EMPRESA:** LUIZ BOLDORI- CNPJ Nº 75.078.683/0001-07. **DESPACHO:** RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 096/2025, anexo. Em 22 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Município de Palotina

PORTARIA Nº. 264/2025 Recompor a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Assistência Social, através da substituição de seus Membros, os quais desempenham as atribuições de seleção, julgamento, fiscalização e acompanhamento das parcerias firmadas no âmbito do Município de Palotina, com as Organizações da Sociedade Civil, a título de Termo de Parceria, nos termos da Lei Federal Nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº. 13.205/2015, do Decreto Municipal Nº. 8.772/2017, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** Art. 1º Alterar o Art. 1º, Inciso II, da Portaria Nº 120/2025, de 18/02/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I) **Titulares**
a) ISABEL DIAS FUENTES, Assistente Social, CPF 098.XXX.XXX-75 – Presidente;
b) ANDREIA LUIZA BUCHHOLZ DA SILVA, Auxiliar Administrativo, CPF 074.XXX.XXX-03 – Secretária;
c) GISIELE BEGNINI BONFINI, Assistente Social, CPF 057.XXX.XXX-19 – Auxiliar.
II) **Suplentes**
a) NYLEEN CINTIA DELANI POTRICK, Assistente Social, CPF 060.XXX.XXX-40 – Suplência;
b) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS QUINTANA BITTENCOURT, Professora, CPF 466.XXX.XXX-00 – Suplência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Art. 1º, Inciso II, a alínea “a”, da Portaria Nº. 120/2025, de 18/02/2025. *Paço Municipal “Luiz Angelo de Carli”, Em, 21 de maio de 2025.*

MUNICÍPIO DE MISSAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO**, valor máximo de **R\$ 99.905,78**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site [bll.compras.com.br](https://www.bll.compras.com.br);
ÍNTegra DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
Missal – PR, 22 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MONITORAMENTO REMOTO DE ALARMES 24 HORAS, BEM COMO MONITORAMENTO TÁTICO, INCLUSO A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME (EQUIPAMENTOS EM COMODATO) E TODO MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO AOS PREÇOS PÚBLICOS**, valor máximo de **R\$ 93.031,92**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site [bll.compras.com.br](https://www.bll.compras.com.br);
ÍNTegra DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
Missal – PR, 22 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
EDITAL COM INVERSÃO DE FASES DE ACORDO COM § 1º DO ART. 17 DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MAIOR LANCE**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **CONCESSÃO DE USO DA SALA 03, COM UMA ÁREA DE 84,43 M², DO BARRACAO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA RUA JOAO PAULO II, Nº 155, PARÇA INDUSTRIAL AFONSO MATIAS WERNER, LOTE 01, QUADRA 85, MATRÍCULA Nº 40.470, PARA A IMPLANTACÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, TAMBÉM A FABRICAÇÃO DE TROFÉUS, ARTEFATOS EM MDF, ACRÍLICO, ABS, ENTRE OUTROS, EM CONFIDAMDE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.141, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**, valor mínimo de investimento de **R\$ 30.000,00**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site [bll.compras.com.br](https://www.bll.compras.com.br);
ÍNTegra DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
Missal – PR, 22 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2025
Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no 7º, Inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **DIVISA VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida 24 de Outubro, Nº 2287, Centro, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.720-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 03.866.211/0002-80, a mesma objetivando a revisão programada de 30.000 (trinta mil) quilômetros do veículo Onix, placa SEB9F54, frota nº 258. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.141,14** (um mil, cento e quarenta e um reais e quatorze centavos).
Missal/PR, 22 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA – INMETRO**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora das Graças, Nº 50, Vila Operária/Xerem, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.250-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 00.662.270/0003-20, onde objetiva-se o pagamento da guia de recolhimento da união para aferição dos tacógrafos, selagem e ensaio justrológico dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado de **R\$ 990,99** (novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).
Missal/PR, 22 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

QUARTA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomenar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSARIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES QUE COMPEM E IRAO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS PÚBLICOS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas na Edital e seus anexos.
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais).
O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 29 de Maio de 2023**, com prazo de 12 (doze) meses, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
Missal/PR, 26 de Maio de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025
Processo Administrativo nº 219/2025
Recorrente: CORBARI METALURGICA LTDA
Recorrida: METALÚRGICA PERFITEL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE GRELHA SOLDADA PARA BOCA DE LOBO.
RELATO QUE A INTEGRDA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
[HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/EATOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):
[HTTPS://BLL.COMPRAS.COM.BR](https://bll.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:
[HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).
Missal/PR, 22 de maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025
Processo Administrativo nº 219/2025
Recorrente: CORBARI METALURGICA LTDA
Recorrida: METALÚRGICA PERFITEL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE GRELHA SOLDADA PARA BOCA DE LOBO.
RELATO QUE A INTEGRDA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
[HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/EATOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):
[HTTPS://BLL.COMPRAS.COM.BR](https://bll.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:
[HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).
Missal/PR, 22 de maio de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro

Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: CORBARI METALURGICA LTDA
RECORRIDA: METALÚRGICA PERFITEL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE GRELHA SOLDADA PARA BOCA DE LOBO.
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa CORBARI METALURGICA LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.
Missal-PR, 22 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025
Processo Administrativo nº 219/2025
Recorrente: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELLE
Recorrida: METALÚRGICA PERFITEL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE GRELHA SOLDADA PARA BOCA DE LOBO.
RELATO QUE A INTEGRDA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
[HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/EATOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):
[HTTPS://BLL.COMPRAS.COM.BR](https://bll.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:
[HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).
Missal/PR, 22 de maio de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro

Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELLE
RECORRIDA: METALÚRGICA PERFITEL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE GRELHA SOLDADA PARA BOCA DE LOBO.
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa ADNILSON GRANDI METALURGICA EIRELLE ao Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.
Missal-PR, 22 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2025
Processo Administrativo nº 221/2025
Recorrente: PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA
Recorrida: BRAZIL FERRO E ACO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, A SER INSTALADO SOBRE O CHASSI DO CAMINHÃO FORD CARGO 81SE, FROTA 273.
RELATO QUE A INTEGRDA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
[HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/EATOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):
[HTTPS://BLL.COMPRAS.COM.BR](https://bll.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:
[HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).
Missal/PR, 22 de maio de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro

Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA
RECORRIDA: BRAZIL FERRO E ACO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, A SER INSTALADO SOBRE O CHASSI DO CAMINHÃO FORD CARGO 81SE, FROTA 273.
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.
Missal-PR, 22 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 023/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÚLPITOS E BANDEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
TEM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
N.F. GRANDE & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 79.034.153/0001-00	001,000,003	R\$ 3.784,00
ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA – ME, CNPJ Nº 51.053.659/0001-47	004	R\$ 14.229,60

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
Missal – PR, 22 DE MAIO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 025/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.
TEM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
DOUGLAS HAN HEINEN ESPORTES – ME, CNPJ Nº 18.828.722/0001-02	002,003,004	R\$ 10.965,00
GRAL EVANTOS E ESPORTES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.703.485/0001-82	001	R\$ 4.992,00
MOVE FIT CIANORTE LTDA. – ME, CNPJ Nº 40.071.069/0001-20	005,006,007	R\$ 2.020,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL – PR, 22 DE MAIO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
MTK HOSPITALAR LTDA	57.161.373/0001-61	194	R\$ 4.080,00

12 (DOZE) MESES
SECRETARIA DE SAÚDE
10.303.0009.2060 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
3.72.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03000 E 03005 – ROYALTIES TRATADO DE ITAPIU BINACIONAL
3.390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03110 E 03003 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)
03120 E 03079 – SESA – PR – CUSTEIO
03130 E 03005 – ROYALTIES TRATADO DE ITAPIU BINACIONAL
21 DE MAIO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO CONTRATO Nº 311/2023
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETO FACTUS SOLUCIÖES ADMINISTRATIVAS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.683.893/0001-70
OBJETIVO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
REALISTAR O VALOR DO CONTRATO PELO ÍNDICE ACUMULADO DO INPC DOS ÚLTIMOS 12 MESES EM 5,32%, PASSANDO DE R\$ 6.183,47 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 6.512,43 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAIS E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 31/05/2025 ATÉ 31/05/2026 PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, NA FORMA DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93; EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO MEMORANDO Nº057/2025, OFÍCIO DE ACEITE DA EMPRESA E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.
16 DE MAIO DE 2025
DATA
EXTRATO DO ADITIVO Nº06 – INCLUSÃO DE LOTES AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 442/2023
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE Nº033/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e SANTOS & FAVATO LTDA, CNPJ Nº00.270.883/0001-50
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSARIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPEM E IRAO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
OBJETIVO INCLUSÃO DO LOTE 029 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO OS CONSERVOS E REPAROS MECÂNICOS DA FROTA DE VANS DAS DEMAIS SECRETARIAS AS QUAIS SERÃO DESCRITAS EM TABELA) TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); E A INCLUSÃO DO LOTE 44 ITEM 1 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO OS CONSERVOS E REPAROS INERENTES AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DA FROTA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS) TOTALIZANDO O VALOR R\$65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS) AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA EM ANEXO.
22 DE MAIO DE 2025
DATA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MATEUS LUIZ HIPPLER torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para piscicultura em viveiros escavados, à ser instalada nos LOTES RURAIS Nº 371 e 372, na Cidade de Formosa do Oeste- PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
DISPENSA Nº 009/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICA

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025**, visando a Aquisição e instalação de vidros frontais, da estrutura dos vidros e dos isoladores, para escavadeira Hidráulica marca John Deere modelo 160P pertencente a Secretaria do Rodoviário Municipal. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$10.480,77 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos). Data final das propostas, no dia 30 de maio de 2025 às 08h30min e Fase de lances no dia 30 de maio de 2025 às 09h na plataforma BLL "www.bll.org.br" Acesso Identificado no link – licitações".
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma "www.bll.org.br". Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 11/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 003/2025, que teve como objeto *Credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de viagens e turismo), para reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias (ônibus), para suprir as demandas da Administração Municipal.*
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

RAQUEL CUPINI RODRIGUES 08604795952
33.682.133/0001-44
Rua Altair A. Reffatti, 212 Sala Comercial - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e dois dias de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.491.938/0001-14
Avenida do Rosário, 228 Fone (045) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2025

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000 e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

C O N V O C A

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada às 9:00 hs do dia 30 de Maio de 2025, na Câmara Municipal de Santa Lucia nº 230 Avenida do Rosário Santa Lúcia – Pr, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que a Secretaria de Finanças e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2025, em detrimento as obrigações estaduais no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Lúcia – PR, 22 de Maio de 2025.

Dalci Vieira Berti
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

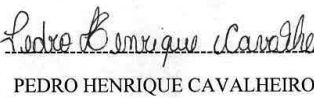
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93, AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 1º quadrimestre do exercício de 2025.

A Audiência será realizada às 9:00 horas do dia 30 de Abril de 2025, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosários, Centro Santa Lucia – Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- Pr. 22 de Maio de 2025


PEDRO HENRIQUE CAVALHEIRO
Presidente

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 9

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS CONTRATO Nº. 225/2025 – DISPENSA Nº 031/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 77.396.810/0007-29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDX-5416, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. VALOR: R\$ 322,60 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 21 de Maio de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS CONTRATO Nº. 229/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: SYSTEMED- COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 36.171.546/0001-52. BUJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AUTOCLAVE, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALOR: R\$ 992,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 22 de Maio de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 47/2025 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Proveniente efetivo-Estatutário*

INS	NOME	CARGO	CPF	Clas
161068	IVALDO SORNBERGER	MOTORISTA	052.029.109-32	12
161396	FARÃO RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA	705.590.524-99	13

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal, à Rua Getúlio Vargas, 739 – centro, para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 28 de maio de 2025. Parágrafo único – Após a aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 30 de maio de 2025 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão. Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 22 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 260/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 193, inciso III, combinado com o artigo 196, ambos da Lei Complementar Municipal nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina), CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 501/2024, e o Parecer Jurídico de 12/05/2025, que indicam a existência de indícios de irregularidades na execução de contratos administrativos de manutenção de máquinas pertencentes ao Páio de Máquinas Municipal; Considerando o disposto no Protocolo nº 8.382/2024; CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a apuração dos fatos, assegurando-se aos servidores eventualmente envolvidos o direito ao contraditório e à ampla defesa; RESOLVE: Art. 1º - Constituir, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder a apuração de irregularidade funcional possivelmente praticada pelos servidores atos identificados pelas matrículas nº 1520, 2929, 1737 e 2521, ocupantes dos cargos de catador de lixo, operador de máquinas, auxiliar administrativo e desenhista respectivamente, lotados atualmente nas Secretarias de Agronegócio e Meio Ambiente, Transportes e Obras Públicas e Educação e o ex servidor CPF Nº. Nº. 726.XXX.XXX-15. Parágrafo único - Dos fatos – Apuração de irregularidades na solicitação e acompanhamento da substituição de peças, de acordo com contrato ou ordem de serviço e pagamentos relacionados ao maquinário do parque de máquinas, diante da efetiva substituição ou instalação das mesmas, conforme relatório de sindicância administrativa decorrente do Protocolo nº 8.382/2024. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 110 de 21 de outubro de 2010

Art. 164 – São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal à instituição a que serve;

...

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa

Art. 165 - Ao servidor é proibido

...

XII’ - proceder de forma desidiosa

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Mat	Nome	Admissão	Cargo	Participação
2562	JULIANO ORLANDIN	29/05/2012	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Presidente
3618	VIVIANE TÁISA DOS SANTOS	14/03/2022	ESCRITURARIO	Membro
2941	ESTER MULLER DO PRADO	16/06/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Membro

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 4º – Fica assegurada, aos membros da comissão de servidores as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 110/2010. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 20 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **SONDAVEL SONDAGENS LTDA**, sito à R Gilberto Freire, 1426 - Cep: 85818120 - Bairro: Cascavel Velho Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 54.799.793/0001-80, para **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem a percussão do tipo SPT (Standard Penetration Test) em terreno onde serão implantadas as instalações da futura Creche Municipal, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, no valor de **R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)**, por um período de **60 Dias**, conforme abaixo descrito:

SONDAVEL SONDAGENS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	SONDAGEM - SONDAGEM S.P.T 10 metros: SONDAGEM - SONDAGEM S.P.T 10 metros: Serão executados 03 Furos de sondagem S.P.T. com 10 metros cada, serão cobrados na sua totalidade. Caso a sondagem seja paralisada antes da profundidade contratada conforme os critérios de paralisação na NBR 6484/2020, a profundidade não executada não é acumulativa para as outras investigações limitando todo o serviço em 03 investigações.			SR	12,00	1.000,00	12.000,00
		Mobilização: Mobilização e desmobilização completa da equipe Mobilização: Mobilização e desmobilização completa da equipe e transporte de água se necessário até o canteiro de obra no município de Santa Lúcia – PR						
2	1				SR	1,00	500,00	500,00
TOTAL								12.500,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: , nos termos do art. § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 37/2025 Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
vinte e dois dias de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Município de Pato Branco
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGOADO.PR.GOV.BR).

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e climatizadores, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Pato Branco – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: das 08h01min do dia 20/05/2025 até as 07h59min do dia 11/06/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h59min do dia 11/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 11/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT)

LOCAL TOTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BRL <https://bll.compras.gov.br/>

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 110.509,20 (cento e dez mil novecentos e nove reais e vinte centavos).

EDITAL: O edital está disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.pr.gov.br/licitacoes>, bem como junto ao Portal BRL onde ocorreu a sessão pública no site <https://bll.compras.gov.br/>

REPUBLICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 036/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos poços artesanais e bombas do Departamento do SABRA - Sistema de Água Bragadesse, bem como os abastecedores comunitários do município de Pato Branco – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: JULIAN I STUP E CIA LTDA - ME

LOTE 01:

EMPRESA VENCEDORA: LICITAÇÃO SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 50.558.011/0001-57

LOTE 02: 03, 34 e 36

EMPRESA VENCEDORA: C SPIES LTDA – CNPJ: 07.217.428/0001-30

LOTE 03: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39 e 40

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 037/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares, incluindo o fornecimento de peças, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: BRUNHARA E TEZZA LTDA

LOTE 01: 02

EMPRESA VENCEDORA: INOVARE MIA E L E QUINHENTOS REAIS

LOTE 02: 02

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: MHIC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 24.139.187/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações do Município de Pato Branco-PR.

VALOR: R\$ 616.650,00 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 21/05/2026

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: JULIAN I STUP E CIA LTDA - ME – CNPJ: 41.943.103/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos poços artesanais e bombas do Departamento do SABRA - Sistema de Água Bragadesse, bem como os abastecedores comunitários do município de Pato Branco – PR.

VALOR: R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: LICITAÇÃO SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 50.558.011/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos poços artesanais e bombas do Departamento do SABRA - Sistema de Água Bragadesse, bem como os abastecedores comunitários do município de Pato Branco – PR.

VALOR: R\$ 37.794,50 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: C SPIES LTDA – CNPJ: 07.217.428/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos poços artesanais e bombas do Departamento do SABRA - Sistema de Água Bragadesse, bem como os abastecedores comunitários do município de Pato Branco – PR.

VALOR: R\$ 353.799,00 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 2024118/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: COPVVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 01.119.101/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão - Outsourcing de impressão, contemplando o fornecimento de impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanners, impressoras plotter, equipamentos e todos os insumos (toner, cartucho, papéis, etc), para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Branco – PR.

OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO Nº 2023113/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: KEIL ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA – CNPJ: 09.138.212/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição manual de todas as ruas, praças e avenidas, incluindo os loteamentos regulares/aprovados, do perímetro urbano e subúrbano do Município de Pato Branco – PR, bem como a coleta, ensacamento, transporte e destinação final dos resíduos.

OBJETO ADITADO: REPACTUAÇÃO

TERMO ADITIVO 005 DE CONTRATO DE TRABALHO – TESTE SELETIVO 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CONTRATADO: MARCIA NETZEL SCHUTZ

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Professor de Apoio Educacional Especializado.

OBJETO ADITADO: Prorrogação da validade do contrato.

CONTRATO N.º 006/2024 - Termo Aditivo: N.º 005/2025.

Pato Branco – PR, em 22 de maio de 2025

EDITAL 003/2025

SÚMULA: Dispõe sobre abertura das inscrições do curso de Gestor Escolar para professores da rede pública municipal de ensino interessados em concorrer à função de Diretor Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1577/2017

Tema Público:

Art.13º Abertura das inscrições para o curso preparatório em Gestão Escolar, requisito obrigatório para candidatar-se a função de diretor escolar no período de 22 a 28 de maio de 2025.

Art.2º O curso será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme calendário abaixo:

DATA	HORÁRIO	C/H
30/05/2025	Das 18h30 às 20h30	2h
31/05/2025	Das 7h30 às 11h30	4h
31/05/2025	Das 13h às 17h	4h
13/06/2025	Das 18h30 às 20h30	2h
14/06/2025	Das 7h30 às 11h30	4h
14/06/2025	Das 13h às 17 h	4h

Parágrafo Único: O curso será realizado no Auditório da Escola Municipal Marechal Deodoro.

Art.13º As inscrições deverão ser realizadas pelo link https://docs.google.com/forms/d/1J_0wmy910H4DyLlUgwyP9u5dS5d4SgdrhVv7gM/edit

Art.4º O curso terá 20 horas de formação, mais 4 horas para aplicação da prova avaliativa com data a ser definida, com validade de 05 (cinco) anos.

Art.5º Para fins de candidatar-se a função de diretor, será obrigatória a participação no curso obtendo frequência mínima de 80% (oitenta por cento).

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO 1 – Edital 003/2025

DOS MODULOS QUE IRÃO COMPOR A FORMAÇÃO E PROVA ESCRITA

1-Legislação Educacional Aplicada Ao Ambiente Escolar.

2-Docimentação Escolar, Conselho Escolar e APAM.

3-Políticas Educacionais

4-DEB e Processos de Aprendizagem.

5-Aplicação das Provas Escritas.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 228/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: SYSTEMED- COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 36.171.546/0001-52. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AUTOCLAVE, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 22 de Maio de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA						
RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025						
RETIFICAÇÃO						
No Procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025 , publicado no Jornal oficial “Jornal do Oeste” do dia 08/05/2025 e no Diário Oficial do Município do dia 08/05/2025, com o objeto devido a erro procedimental, corrige-se: Onde se lê:						
ITEM	COD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	76076	CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	6696	HORA	40,62	271.991,52
TOTAL						271.991,52
Lê-se:						
ITEM	COD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	76076	CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	1980	HORA	40,62	80.427,60
TOTAL						80.427,60
As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Maio de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.						

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 381/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **MUNICÍPIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **PANDA AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.222.765/0003-26, Inscrição Estadual nº. 90856501-03, Inscrição Municipal nº 2187, com sede à Rod. BR 277, s/n, Km 184, Bairro Colônia Maciel, na cidade de Palmeira, estado do Paraná, Fone: (45) 99929-2027, e-mail: eduardonez@redepanda.com, CEP: 84.130-000, representada neste ato pelo **Sr. VALDIR GERVINSKI**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 2.161.803 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 395.400.149-72, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 1212, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **Pregão 052/2024**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.

Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): **A partir do dia 20 de Maio de 2025, os itens 01, 02,03 e 04 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 381/2024 do Pregão nº 052/2024, sofrerão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme parecer fiscal e jurídico, protocolo nº 3639/2025, anexos ao processo e conforme descrito abaixo.**

Item	Especificação	Valor Unit. DE	Valor Unit. PARA
1	GASOLINA COMUM	R\$ 6,01	R\$ 6,23
2	Oleo Diesel filtrado comum	R\$ 5,95	R\$ 5,86
3	OLEO S10	R\$ 6,11	R\$ 6,05
4	ETANOL	R\$ 3,93	R\$ 4,42

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 20 de Maio de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA			
DECRETO Nº 11.442			
O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024,			
D E C R E T A:			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.958.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:			
0200	PODER EXECUTIVO		
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.1854200162.056	ACOES DE POLITICAS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SOLIDOS		
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra.....	R\$	38.000,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02005.2678200152.016	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS		
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo.....	R\$	350.000,00
Fonte:	2.500.000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.1545200112.053	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.200.000,00
Fonte:	2.753.000.000 (2511) – Taxa de Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ESF/EAP		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terc.....	R\$	220.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - SAUDE-REC.VINC(CE29/00 - 15%)		
02012	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	150.000,00
Fonte:	2.665.000.000 (52880) – Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores		
TOTAL.....		R\$	1.958.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:			
I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores			
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
2.500.000.000 (2000)	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R\$	350.000,00
2.665.000.000 (52880)	Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores	R\$	150.000,00
2.753.000.000 (2511)	Taxa de Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores	R\$	1.200.000,00
TOTAL.....		R\$	1.700.000,00
III – Anulação de Dotações Orçamentárias			
0200	PODER EXECUTIVO		
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.1854200162.056	ACOES DE POLITICAS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SOLIDOS		
4.4.90.30.00.00	Materiais de Consumo.....	R\$	38.000,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ESF/EAP		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	220.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - SAUDE-REC.VINC(CE29/00 - 15%)		
TOTAL GERAL.....		R\$	1.958.000,00
Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.			
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli” Em, 21 de maio de 2025.			